



**Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Licitações e Contratos**

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0031/2023 PROCESSO: 2354

Ato normativo: DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Objeto: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Aquisição de Computadores Desktop e Notebook

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 13084

Situação: Respondido

Data do pedido: 24/04/2023 16:22

Solicitação: Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows. Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto? Pergunta 02 – No quesito Ata de Registro de Preço: Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo? Pergunta 03 – No quesito GARANTIA, determina o seguinte: "4.8. Nas propostas escritas deverá constar obrigatoriamente e) - Conter o prazo de garantia dos equipamentos contra qualquer defeito e/ou falha, a ser contado a partir da data da efetiva entrega dos mesmos, sendo este de no mínimo 12 (doze) meses." Neste sentido, esclarecemos que a Intel e a AMD, fabricantes dos processadores especificados, lançam famílias de processadores e chipsets a cada ano. Desta forma, o equipamento fabricado no final de 2015 terá um processador diferente do fabricado no final de 2016, que terá um processador diferente ao final de 2017, e assim sucessivamente. Junto às famílias de processadores são atualizados, também, os chipsets e, eventualmente, os padrões de interfaces de HDs, de memórias etc. Desta forma, em nosso entendimento, a solicitação de garantia de 60 (sessenta) meses para os equipamentos, apesar de cada vez mais comum nos Editais, na realidade, não traz benefícios ao órgão comprador. Via de regra, ao final de 60 (sessenta) meses o equipamento já se encontra desatualizado e com um alto grau de obsolescência, gerando desconforto ao servidor e, em última análise, baixa produtividade do mesmo. Assim, a Administração acaba pagando por uma garantia que, se usada, poderá trazer prejuízos maiores ao serviço público. Sugerimos, portanto, a alteração do período de garantia para 48 (quarenta e oito) meses. Pergunta 04 – Quanto à exigência por declaração do fabricante com Tradução Juramentada, o Edital assim estabelece: "10.6. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos." Pergunta 05 – No quesito da DOCUMENTAÇÃO: O edital não informa o prazo do envio da proposta comercial após o final da sessão de disputa e nem o prazo do envio da documentação original. Podem nos informar? Pergunta 06 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)? Pergunta 07 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo lícita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta

Data: 27/04/2023 10:33

Responsável: Liane Ferreira Mora

Texto: Em atenção ao pedido de esclarecimento nº 13084 que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, segue resposta: RE. 1 - RE. área técnica: "Está correto o entendimento do fornecedor." RE. 2 - O edital do Pregão Eletrônico 0031/2023 não prevê adesão à ata de registro de preço por órgão não participante de sua formação, ou seja, não há reserva prévia de quantitativo do objeto para ser adquirido por órgãos não participantes. RE. 3 - RE. área técnica: "Não foi solicitado 60 meses de garantia." RE. 5 - Concluída etapa de lances, após o aceite de valor é aberto prazo para anexar proposta ajustada. Conforme andamento da sessão, encerramento da etapa de lances e a complexidade da documentação a ser apresentada, normalmente o prazo concedido até as 14h ou 17h do mesmo dia. Nunca é dado prazo menor que 3h. RE. 6 - Tratando-se de Pregão Eletrônico, não é exigido apresentação documentação física, exceto caso excepcional motivado por diligência. RE. 7 - Está correto o entendimento. Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. at.te Liane Mora Pregoeira

Pedido de esclarecimento

Protocolo 13085

Situação: Respondido

Data do pedido: 24/04/2023 16:23

Solicitação: CONTINUAÇÃO: Pergunta 08 – No quesito ENDEREÇO PARA ENTREGA: O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

Resposta

Data: 25/04/2023 09:58

Responsável: Liane Ferreira Mora

Texto: Em atenção ao pedido de esclarecimento nº 13085 que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, segue resposta: Conforme item 14.1. do edital: Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme requisitado pela

Secretaria requerente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da "ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria requerente, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc. Informamos os endereços de entrega são centrais, próximos ao prédio da Prefeitura, que está situada na Rua Rivadávia Correa, nº 858, Centro. Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. at.te Liane Mora Pregoeira

Pedido de esclarecimento**Protocolo 13117****Situação:** Respondido**Data do pedido:** 27/04/2023 12:56**Solicitação:** Previsão de Adesão Senhor Pregoeiro, o edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços. Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto?**Resposta****Data:** 28/04/2023 08:17**Responsável:** Liane Ferreira Mora

Texto: Em atenção ao pedido de esclarecimento nº 13117 que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, segue resposta: O edital do Pregão Eletrônico 0031/2023 não prevê adesão à ata de registro de preço por órgão não participante de sua formação, ou seja, não há reserva prévia de quantitativo do objeto para ser adquirido por órgãos não participantes. Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. at.te Liane Mora Pregoeira

Pedido de esclarecimento**Protocolo 13120****Situação:** Respondido**Data do pedido:** 27/04/2023 16:03

Solicitação: À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE31/2023 Senhores, Gostaríamos de participar do Pregão Eletrônico instaurado através da Licitação em epígrafe, porém, surgiu-nos algumas dúvidas, conforme segue. 1. Está sendo solicitado no Edital – 14 – DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO: 14.1. Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme requisitado pela Secretaria requerente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da "ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria requerente, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc., Perguntamos: Considerando o atual cenário de 2022/2023, onde em que pese houve uma flexibilização das restrições relacionadas à Pandemia no Brasil, estão ocorrendo novos fechamentos de indústrias e portos na China impactando o transporte de diversos componentes necessários à fabricação dos equipamentos, agravando ainda mais a crise de semicondutores que perdura há mais de um ano no Mundo. Não obstante, a recente guerra na Ucrânia torna necessário desvios de rotas marítimas, causando um retrabalho logístico e aumentando drasticamente o tempo necessário do transporte desses materiais para o Brasil. Esses fatos podem ser facilmente validados pelas notícias mais atuais conforme trazemos abaixo: <https://www.maistecnologia.com/crise-dos-semicondutores-pode-intensificar-se-com-a-guerra/> <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/giane-guerra/noticia/2022/03/novo-lockdown-na-china-alerta-cadeia-global-de-eletronicos-travada-ha-mais-de-um-ano-cl0qnc7n5000n017cbz8h1nzx.html> <https://clickpetroleoegas.com.br/logistica-de-materias-primas-para-industrias-globais-e-desestabilizada-por-conflito-entre-russia-e-ucrania-podendo-afetar-setor-de-eletronicos/> <https://www.ecommercebrasil.com.br/artigos/conflito-ucrania-logistica-transporte/> <https://www.terra.com.br/economia/industria-ve-risco-de-piora-na-crise-dos-semicondutores-por-cao-da-guerra-na-ucrania,825e4fab28765d3609ba29c09a1a30d79pr04db.html> Nesse sentido, em que pese esta licitante pretende realizar todos os esforços necessários para realizar a entrega dos equipamentos dentro do prazo pretendido por esta Administração, entendemos que o prazo de entrega dos equipamentos, poderá se estender para até 90 (noventa) dias após o recebimento da nota de empenho em alguns casos. Caso esse fator superveniente ocorra, atestamos que será devidamente justificado através das razões expressas vinda do próprio Fabricante do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta**Data:** 28/04/2023 09:04**Responsável:** Liane Ferreira Mora

Texto: Em atenção ao pedido de esclarecimento nº 13120 que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, segue resposta: É costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais. O Pregão em epígrafe trata de aquisição parcelada de equipamentos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.216/2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. at.te Liane Mora Pregoeira

Pedido de esclarecimento**Protocolo 13134****Situação:** Respondido**Data do pedido:** 28/04/2023 14:48

Solicitação: À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE31/2023 Senhores, Gostaríamos de participar do Pregão Eletrônico instaurado através da Licitação em epígrafe, porém, surgiu-nos algumas dúvidas, conforme segue. 1. Está sendo solicitado no Anexo I, Termo de Referência – ITEM 1: Computador Completo – 2 Processador: Processador Instalado deverá possuir frequência interna (boost ou Speed) mínima de 4.3 Ghz com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê total (L2 + L3) de 17 MB possuir TDP Perguntamos: isonomia e ampla competitividade, considerando que o processador AMD de 5ª geração Ryzen 3 Pro 5350G possui desempenho Benchmark de 13.860 pontos, ou seja superior ao Intel Core i3-12100 que possui 13.843 pontos. Entendemos que serão aceitos processadores AMD de 5ª geração e de características técnicas diferentes, desde que com desempenho igual ou superior, aferidos pelo passmark versão 10. Está correto nosso entendimento?

Resposta**Data:** 03/05/2023 09:19**Responsável:** Liane Ferreira Mora

Texto: Em atenção ao pedido de esclarecimento nº 13134 que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, segue resposta da área técnica: "está correto o entendimento do fornecedor" Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. at.te Liane Mora Pregoeira

Pedido de esclarecimento**Protocolo 13141****Situação:** Respondido**Data do pedido:** 28/04/2023 17:52

Solicitação: Referente ao item 01 Esclarecimento 01 Chassis deverá dispor de dispositivo físico de controle de acesso ao equipamento e alto-falante. Visando evitar entendimentos dúbios e proporcionar o correto dimensionamento da proposta, entendemos que a solicitação acima refere-se ao gabinete possuir orifício para que o equipamento seja travado evitando o acesso interno ao mesmo, está correto nosso entendimento? Em caso de positivo, deverá ser entregue o equipamento somente com o suporte a trava(cadeado) ou a trava(cadeado) deverá acompanhar o equipamento ofertado?

Resposta**Data:** 03/05/2023 09:21**Responsável:** Liane Ferreira Mora

Texto: Em atenção ao pedido de esclarecimento nº 13141 que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, segue resposta da área técnica: "deverá ser entregue o equipamento somente com o suporte a trava(cadeado)" Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. at.te Liane Mora Pregoeira

Pedido de esclarecimento

Protocolo 13142

Situação: Respondido

Data do pedido: 28/04/2023 17:52

Solicitação: Referente ao item 01 Esclarecimento 02 Processador:- Processador Instalado deverá possuir frequência interna (boost ou Speed)mínima de 4.3 Ghz com no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads e cachê total(L2 + L3) de 17 MB possuir TDP (Thermal Design Power) máximo de 90W.Suporte a memória 3200 MT/s. O processador que pretendemos ofertar, de 12ª geração o modelo Intel® Core™ i5-12500, possui 65 Watts em potência básica do processador, podendo atingir até 117 Watts quando utilizado o modo turbo. Conforme análise do nosso setor técnico, entendemos que praticamente todo tempo de uso o mesmo será utilizado em sua frequência base que no modelo Intel® Core™ i5-12500 é de 3.0 Ghz. Diante do exposto, entendemos assim que o modelo citado acima será prontamente aceito pela ilustre comissão, está correto nosso entendimento?

Resposta

Data: 03/05/2023 09:26

Responsável: Liane Ferreira Mora

Texto: Em atenção ao pedido de esclarecimento nº 13142 que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, segue resposta da área técnica: "está correto o entendimento do fornecedor" Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. at.te Liane Mora Pregoeira

Pedido de esclarecimento

Protocolo 13143

Situação: Respondido

Data do pedido: 28/04/2023 17:53

Solicitação: Referente ao item 01 Esclarecimento 03 Monitor 23" especificações mínimas Deve ser do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM; Entendemos que para o monitor serão aceitos também no processo de produção do tipo ODM, onde uma empresa que projeta e fabrica produtos eletrônicos ou de tecnologia para outras empresas que vendem esses produtos sob sua própria marca. Sendo responsáveis por todo o processo de fabricação, desde o design até a produção em massa, oferecendo soluções personalizadas de acordo com as especificações requisitadas pelo fabricante, não sendo produtos fabricados para o livre comércio, está correto nosso entendimento?

Resposta

Data: 03/05/2023 09:27

Responsável: Liane Ferreira Mora

Texto: Em atenção ao pedido de esclarecimento nº 13143 que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, segue resposta da área técnica: "está correto o entendimento do fornecedor" Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. at.te Liane Mora Pregoeira

Pedido de esclarecimento

Protocolo 13144

Situação: Respondido

Data do pedido: 28/04/2023 17:54

Solicitação: Condições Gerais Esclarecimento 04 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme requisitado pela Secretaria requerente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da "ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria requerente, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc Sobre este requisito destacamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte. Ocorre que ainda estamos enfrentando uma situação de pandemia e seus reflexos, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva. Atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido, ainda assim não seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 30 (trinta) dias, devido as dificuldades de transportes, limitações de voos e reduções da mão de obra nos parques fabris oriundo do contingenciamento dos trabalhadores causados pelo Covid-19 tudo isto agravado pela atual falta de insumos e componentes, portanto não é possível garantir o prazo de entrega solicitado pelo edital. Crise dos semicondutores (matéria completa no link abaixo) Chega a ser impressionante que um componente tão crucial para indústrias de diferentes segmentos tenha sua produção global concentrada em menos de meia dúzia de players. Mas é assim que acontece quando o assunto é semicondutor. A pandemia levou o setor a uma crise de abastecimento. Por um lado, houve interrupção das cadeias de produção, por causa de lockdowns provocados em 2020-2021. Isso derrubou a oferta. Por outro lado, o confinamento fez explodir o comportamento por soluções remotas e digitais, aumentando a demanda. A lacuna entre encomenda e entrega chegou ao recorde de 22 semanas. É nesse contexto que o ano de 2023 começa. Se não houver grandes alterações relacionados a variantes da Covid (com mais lockdowns), a previsão é que somente em meados do ano a situação comece a se normalizar, embora haja especialistas que prevejam um novo normal apenas no final de 2023. Isso se torna logística e geopoliticamente complexo quando se mergulha na indústria de semicondutores. <https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de-suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/> <https://www.businessinsider.com/supply-shortages-semiconductor-chips-crisis-us-china-trade-war-biden-2021-10> <https://time.com/6102879/semiconductor-chip-shortage-tsmc/> <https://www.climatempo.com.br/noticia/2021/06/03/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964-0161> <https://www.forbes.com/sites/emanuelabiroglio/2021/05/31/no-water-no-microchips-what-is-happening-in-taiwan/?sh=32210d9622af> <https://www.terra.com.br/noticias/climatempo/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964,2c0b7a28177615ec1a0d95f07e6b5fb5f4am7zd.html> <https://pr.tsmc.com/english/news/2880> <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/apple-reduz-producao-de-ipad-para-alocar-chips-para-iphone-13-diz-jornal.shtml> Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entrega, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 60 (sessenta) dias. Está correto nosso entendimento?

Resposta

Data: 03/05/2023 09:24

Responsável: Liane Ferreira Mora

Texto: Em atenção ao pedido de esclarecimento nº 13144 que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, segue resposta: É costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais. O Pregão em epígrafe trata de aquisição parcelada de equipamentos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.216/2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. at.te Liane Mora Pregoeira

Pedido de esclarecimento

Protocolo 13145

Situação: Respondido

Data do pedido: 28/04/2023 17:54

Solicitação: Esclarecimento 05 Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação: Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

Resposta

Data: 03/05/2023 09:43

Responsável: Liane Ferreira Mora

Texto: Em atenção ao pedido de esclarecimento nº 13145 que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, segue resposta: Versa o edital, respectivamente sobre propostas iniciais e proposta ajustada: Item 4.1.: Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (www.pregaobanrisul.com.br), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos (conforme Item 10 deste Edital), a proposta com a descrição do objeto ofertado, o valor unitário do item e a MARCA, até a data e horário marcado no item 1.2, quando, então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e documentação, conforme Art. 26, Decreto nº 10.024/2019.[...] Item 4.8.: Nas propostas escritas deverá constar obrigatoriamente: a) Nome da empresa, endereço completo e número da inscrição do CNPJ; b) No campo "Especificação Detalhada do Objeto", o detalhamento do objeto especificando o produto/serviço ofertado, com todas as características possíveis, não cópia do Edital, indicando a marca, modelo, prazo de garantia com endereço e telefone de contato, apresentação de catálogo ou folder com todas características técnicas em português do objeto da licitação ofertado, conforme descrição contida no Anexo I deste edital; [...] Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. at.te Liane Mora Pregoeira

Pedido de esclarecimento

Protocolo 13161

Situação: Respondido

Data do pedido: 02/05/2023 14:26

Solicitação: Caro pregoeiro, de acordo com " As considerações finais " A critério da Prefeitura poderá ser solicitada amostra do equipamento para validação das especificações técnicas." Não foi esclarecido qual será o prazo de entrega das amostras, poderia informar por gentileza. Atenciosamente.

Resposta

Data: 04/05/2023 09:32

Responsável: Liane Ferreira Mora

Texto: Em atenção ao pedido de esclarecimento nº 13161 que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, segue resposta: A eventual solicitação de amostras presta-se a confrontar o conteúdo da proposta e amostra em relação às especificações mínimas estabelecidas no edital, num caso em que a documentação anexa à proposta não permita conferir e avaliar a conformidade do produto ofertado. Em caso seja necessário, será oferecido pela área técnica da Prefeitura prazo compatível em licitações, conforme objeto, e possibilidade de acompanhamento do procedimento de avaliação a todos os licitantes. Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. at.te Liane Mora Pregoeira

Pedido de esclarecimento

Protocolo 13163

Situação: Respondido

Data do pedido: 02/05/2023 16:21

Solicitação: Nós da LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, empresa interessada em participar do processo de cotação supracitado, e na busca de oferecer proposta de acordo com as exigências e o entendimento correto do certame, vem por meio desta questionar e obter esclarecimento acerca de alguns pontos do edital, conforme anexo

Documentos anexados: [QUESTIONAMENTO PE 0031/2023](#)
[QUESTIONAMENTO PE 0031/2023](#)

Resposta

Data: 04/05/2023 09:40

Responsável: Liane Ferreira Mora

Texto: Em atenção ao pedido de esclarecimento nº 13163 que informa dúvidas sobre o Pregão Eletrônico supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, segue resposta da área técnica: pergunta 1 subitem 12 (fonte) - entendimento do fornecedor Não está correto Pergunta 1 subitem 5(rede) - entendimento do fornecedor está correto Pergunta 3 subitem Monitor (portas) - entendimento do fornecedor está correto Pergunta 4 subitem 8 (mouse)- entendimento do fornecedor está correto Pergunta 5 subitem Monitor (tipo) - entendimento do fornecedor Não está correto Pergunta 6 subitem 11 (windows) - entendimento do fornecedor está correto Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. at.te Liane Mora Pregoeira

Documentos anexados: Nenhum documento anexado

IMPUGNAÇÕES

Pedido de impugnação

Protocolo 13139

Situação: Respondido

Data do pedido: 28/04/2023 16:50

Solicitação: Pedido de impugnação

Documentos anexados: [Pedido de Impugnação](#)

Resposta

Data: 03/05/2023 13:08

Julgamento: Parcialmente acolhido

Responsável: Liane Ferreira Mora

Texto: Anexo resposta ao pedido de impugnação.

Documentos anexados: [Resposta Impugnação Protocolo 13139](#)